



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Lei Complementar nº 67 de 06 de setembro de 2006

(Dispõe sobre criação, red denominação e extinção de cargos e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de caráter efetivos, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF	CHS	REQUISITO	DOTAÇÃO
01	Auxiliar Limpeza Pública	02	40	Eus. Fund. Incompleto mínimo 4ª série	12.02.01.3.1.90.00.15.152.80.1.21.04
01	Coletor de lixo	02	40	Eus. Fund. Incompleto - mínimo 4ª série	12.02.01.3.1.90.00.15.152.80.1.21.04
01	Agente de Serv. Disciplinar	10	40	Eusino Fundamental Completo - experiência comprovada na área	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
01	Agente Saneamento de Valores	07	40	Eusino Médio Completo	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
01	Auxiliar de Farmácia	01	40	Eusino médio completo e curso específico na área	07.01.05.3.1.90.00.10.303.10.3.20.12
04	Médico Gastroenterologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
02	Médico Endocrinologista	04	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
01	Médico Reumatologista	14	20	Residência comprovada ou Título de especialista na área - CRM	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
02	Médico Neuro Cirurgião	14	20	Residência comprovada ou título de especialidade na área - CRM	07.01.00.3.1.90.00.10.302.10.3.20.12
02	Gestor de Agronegócio	13	40	Técnico Agrícola, Agropecuário ou Superior completo em Agronomia, alguma experiência comprovada	14.01.00.3.1.90.00.20.000.00.1.21.95
02	Técnico em manutenção de Equipamento de Informática	09	40	Eusino Médio completo - experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos	03.01.00.3.1.90.00.10.122.70.1.21.04

Artigo 2º - Ficam alteradas as denominações dos cargos abaixo relacionados, que fazem parte do anexo I da Lei Municipal nº 274, de 21 de março de 1.995, mantendo-se as mesmas referências e requisitos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Lei Complementar nº 67 de 06 de Setembro de 2006 - fls. 02)

CARGOS A SEREM REDENOMINADOS	
DE	PARA
Agente de Limpeza Rural	Agente de Limpeza
Ajudante de Mecânico	Ajudante de Manutenção
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliar de Farmácia
Mecânico	Mecânico de Manutenção Geral
Mecânico Geral	
Servente de Calceteiro	Ajudante de Obras
Servente de Pedreiro	
Telefonista Rural	Telefonista
Vulcanizador	Borracheiro

Artigo 3º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei nº 274, de 21 de março de 1.995, os seguintes cargos:

ANEXO I

Armador;
Assessor de Comunicação;
Atendente Administrativo;
Bordadeira;
Caixa;
Operador de Som; e
Operador de Veículos Automotores.

ANEXO II

Assessor de Contabilidade;
Assessor do Diretor de Secretaria;
Assessor Legislativo;
Assessor Parlamentar;
Assessor Técnico de Informática; e
Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Setembro de 2006.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL